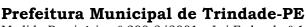
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO





Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br Ano III, Edição 116, terça-feira, 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB № 773/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. *QUIRLANDIA PAULINO DE SOUZA REIS*, brasileira, professora, inscrita no RG sob o nº 1****21 SSP/ES, e CPF/MF sob o nº 034.***.***-88, para o Cargo em Comissão de *DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR* regularmente aprovada em Seleção Pública Simplificada nº 001/2023, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, lotada na Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB № 774/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Trindade-PE



Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br Ano III, Edição 116, terça-feira, 21 de novembro de 2023.

Art. 1º Nomear a Sra. *JOSENILDA GOMES DE OLIVEIRA*, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o nº 2*****25 SSP/SP, e CPF/MF sob o nº 936.***.***-00, para o Cargo em Comissão de *DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR* regularmente aprovada em Seleção Pública Simplificada nº 001/2023, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, lotada na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 775/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. *EDIENE SOUZA DO NASCIMENTO*, brasileira, casa, professora, inscrita no RG sob o nº 5****77 SSP/PE, e CPF/MF sob o nº 028.***.***-62, para o Cargo em Comissão de *DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR* regularmente aprovada em Seleção Pública Simplificada nº 001/2023, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, lotada no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Geraldinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal